



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 01 DE JULHO DE 2024

Horário: 18h00

Local: Sede da Câmara

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, realizada no dia 01 julho de 2024, com início às 18:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal Vereador Altino Gabriel de Souza, localizada na Rua José Izidoro da Cunha, 58, sob a Presidência do Vereador Edson Onésimo da Silva, que invocando a proteção de Deus e a paz entre os homens declarou aberto os trabalhos, em seguida o vereadora Eliene Alves Simões de Souza fez a leitura bíblica seguindo de uma oração. Dando sequência foi feita a chamada dos vereadores presentes, feita a chamada e havendo numero legal dos presentes o Senhor Presidente deu por aberta a primeira sessão extraordinária de 2024, durante a chamada constou a falta do vereador Everton Dias. Aberto os trabalhos foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, em seguida o Senhor Secretario fez a leitura do expediente que constou da leitura da Mensagem nº 019/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Ordinária nº 019/2024, que "Altera o Art. 2º da lei 1760 de 21 de junho de 2024"; leitura da Mensagem nº 020/2024 de autoria do Poder Legislativo Municipal, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, que "Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo de nº 1.153/2024, editado pelo Prefeito Municipal Paulo Antônio de Souza, no dia 19 de abril de 2024, que "Declara o direito de complementação dos proventos da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS, à conta de recursos do Tesouro Municipal, ao Servidor Manoel Moreira da Costa, e contém outras providências"."; não havendo mais matéria para ser lida no expediente passou-se para ordem do dia. Para ordem do dia da presente sessão o senhor presidente colocou em pauta o Projeto de Lei nº 019/2024 e nº 020/2024. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do Parecer nº 023/2024 da comissão de legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 019/2024, que foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovados os pareceres o Projeto de Lei nº 019/2024 que "Altera o Art. 2º da lei 1760 de 21 de junho de 2024.", foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; do Parecer nº 024/2024 da comissão de legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024, que foi colocado em

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza, Edson Onesimo da Silva, Marcio Rosa da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OKKTJ-WFXAC-C83UL-G2D6R-TBA4H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes, aprovados os pareceres o Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2024 que “Susta integralmente a aplicação e os efeitos do Decreto Executivo de nº 1.153/2024, editado pelo Prefeito Municipal Paulo Antônio de Souza, no dia 19 de abril de 2024, que “Declara o direito de complementação dos proventos da aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, à conta de recursos do Tesouro Municipal, ao Servidor Manoel Moreira da Costa, e contém outras providências.””, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes; não havendo mais matéria para ser tratado na presente sessão o senhor presidente agradeceu a presença dos nobres vereadores e encerrou a reunião.

Edson Onesimo da Silva
Presidente

Eliene Alves Simoes de Souza
Vice-Presidente

Edilberto de Souza Barros
1º Secretário(a)

Anderson Darckson Soares e
Silva
Vereador(a)

Fabio Jose de Souza
Vereador(a)

Marcio Rosa da Silva
Vereador(a)

Rosana Gomes dos Santos Almeida
Vereador(a)

Wesley Caldeira da Silva
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza, Edson Onesimo da Silva, Marcio Rosa da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OKKTJ-WFXAC-C83UL-G2D6R-TBA4H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 1ª Sessão Extraordinária de 01 de julho de 2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 24/07/2024 08:46:01
Hash Interno: v0m0l0g7sckntykv8ty3u8krtfttf7tyajwppxva



Chave de Verificação

OKKTJ-WFXAC-C83UL-G2D6R-TBA4H

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
605.***.***-15	Edilberto de Souza Barros	Assinado em 07/08/2024 15:32
116.***.***-79	Rosana Gomes dos Santos Almeida	Assinado em 07/08/2024 15:32
082.***.***-10	Fabio Jose de Souza	Assinado em 07/08/2024 15:32
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	Assinado em 07/08/2024 15:32
088.***.***-70	Marcio Rosa da Silva	Assinado em 07/08/2024 15:32
058.***.***-52	Eliene Alves Simoes de Souza	Assinado em 07/08/2024 15:32
049.***.***-82	Anderson Darckson Soares e Silva	Assinado em 07/08/2024 15:32
137.***.***-96	Wesley Caldeira da Silva	Assinado em 07/08/2024 15:32

Documento assinado digitalmente por Edilberto de Souza Barros, Rosana Gomes dos Santos Almeida, Fabio Jose de Souza, Edson Onesimo da Silva, Marcio Rosa da Silva, Eliene Alves Simoes de Souza e mais 2 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador e informe o código **OKKTJ-WFXAC-C83UL-G2D6R-TBA4H** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

